

REVISÃO DE PROVAS

Art. 287 do Regimento Geral - É permitido ao aluno, mediante requerimento fundamentado ao Colegiado de Curso, solicitar revisão de rendimento escolar obtido em qualquer instrumento de avaliação.

PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA

Art. 288 do Regimento Geral - Será assegurado, ao aluno, o direito à segunda chamada das provas ou prorrogação para realização ou entrega de outras avaliações, quando justificada a ausência por impedimento legal ou motivo de doença, devidamente comprovados, desde que solicitada ao Colegiado de Curso por escrito, até três dias úteis após a avaliação.

ABONO DE FALTAS

Art. 290 do Regimento Geral - Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR

Resolução nº 01, de 02 de março de 1984 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação na UFAC - (Coletânea de Normas Internas www.ufac.br).

CANCELAMENTO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Resolução nº 03, de 24 de agosto de 1994 que dispõe sobre Cancelamento e Trancamento de Matrícula - (Coletânea de Normas Internas - www.ufac.br)

JUBILAMENTO

Resolução nº 04, de 24 de agosto de 1994 que estabelece normas para efeitos de Jubilamento de alunos na UFAC - (Coletânea de Normas Internas - www.ufac.br)

Coordenação do Curso

Local de atendimento inicial ao discente (informações sobre matrículas declarações, trancamentos, relações didático-pedagógicas etc.)

Representação Estudantil

A representação estudantil, além de outros meios, dar-se-á através dos Centros Acadêmicos (C.As) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Reitora

Prof.ª. Dr.ª. Olinda Batista Assmar

Professora e Pesquisadora lotada no Centro de Letras e Artes

Vice-Reitor

Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz

Professor lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha

Pró-Reitor de Graduação

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX

Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG

Prof.ª Dr.ª Rusleyd Maria Magalhães de Abreu

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Prof. Dr. Francisco Eulálio dos Santos

Pró-reitor de Planejamento

Pró-Reitoria de Administração - PRAD

Francisco Antônio Saraiva de Farias

Pró-Reitor de Administração

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PRODGE

Jaider Moreira de Almeida

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Comissão de Elaboração

Coordenação: Prof. Dr. José de Ribamar Torres da Silva

Membros da Comissão:

José Cláudio Mota Porfiro

Cecília Maria Macêdo Dantas

Maria do Socorro Muniz Ribeiro Pereira

Gesiel de Oliveira Brandão

Guilherme Ferreira Pereira

Diretoria de Eventos: José Sérgio Lopes Siqueira

Assessor de Comunicação (ASCOM): João Petrolitano Gonçalves de Assis

Fotografias: Allen Ferraz (ASCOM-UFAC)

Diagramação/Arte Final: Hélio Moreira da Costa Júnior



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação



Fotos: Allen Ferraz (Ascom-Ufac) - Diagramação: Hélio M. Costa Jr.



Prof.ª Dr.ª Olinda Batista Assmar
Reitora da UFAC

Prezadas alunas e alunos,

É com muita honra e satisfação que cumprimentamos todas as mulheres e homens que, por mérito, conseguiram uma vaga na UFAC. Parabéns a todos.

Vocês são vencedores e merecem todas as honrarias por isso. Porém, vocês apenas iniciam essa trajetória vitoriosa, sonhada e esperada com muita ansiedade.

Não basta a vitória desse momento, o percurso universitário é longo e difícil. Para vencer, é preciso compromisso com o estudo e com os objetivos que cada um tem na vida. É preciso muita dedicação.

A Universidade é um espaço plural e como tal a convivência deve ser buscada entre colegas, professores e gestores. É necessário respeitar a diversidade de pessoas e ideias.

Os cursos de graduação buscam sempre a qualidade, mas esta não depende apenas das condições físicas, pelo contrário, depende sobretudo das metas de cada um de vocês. Não tem professor bom ou ruim. Tem aluno dedicado, estudioso e que quer vencer a qualquer preço. Seja um deles, que vocês terão sucesso dentro e fora da UFAC. "Nós somos o que pensamos ser", isto é, somos donos do nosso destino.

Sejam bem-vindos e aproveitem essa grande oportunidade de estudar em uma Universidade pública.

Olinda Batista Assmar
Reitora da Universidade Federal do Acre

A Universidade Federal do Acre possui variados Programas de Bolsas Estudantis que visam aprimorar o rendimento do estudante de Graduação. Estes Programas são ligados diretamente as respectivas Pró-Reitorias.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Programa de Educação Tutorial – PET

Programa de Bolsa Institucional de Iniciação a Docência - PIBID

Programa de Monitoria

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEG)

Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPQ e PIBIC/UFAC

Programa Institucional de Bolsas Voluntárias de Iniciação Científica – PIVIC/UFAC.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPQ.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

Programa Institucional de Bolsas de Extensão - (PIBEX) (Via Edital)

Programa de Incentivo ao Estudo (PRÓ-ESTUDO)

Programa de Apoio as Atividades Científicos-Culturais (PRÓ-CIÊNCIA)

Programas de Apoio as Atividades Sócio-culturais (PRÓ-CULTURA)

Programa de Gratuidade no Transporte Coletivo Urbano (PASSE LIVRE)

Dois novos programas estão em fase de estudo para implementação em 2012: O PRÓ-SAÚDE e o PRÓ-MORADIA.

Mobilidade Estudantil

Permite aos alunos regularmente matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) o vínculo temporário, com outra instituição federal signatária do convênio, com o objetivo de cursar componentes curriculares que contribuam para integralização e flexibilização de sua formação acadêmica.

O Calendário acadêmico é aprovado pelo Conselho Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufac.br.

O discente deverá observar, no calendário acadêmico, o limite dos prazos relacionados às suas atividades acadêmicas.

Setor Médico/Pericial

Horário de Funcionamento: 08h00min -12h00min horas e das 14h00min -17h00min

Especialidades: Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Medicina do Trabalho, Psicologia, Assistente Social e Fisioterapia. Para maiores informações: (68)3901-2573

Biblioteca Central da UFAC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta-feira: 7h30min – 21h e Sábado: 7h30min – 12h

Clientela: Aberta à comunidade universitária e ao público em geral para consultas internas.

Empréstimo Domiciliar:

O discente pode retirar até 05 (cinco) livros para devolução no prazo máximo de 10 (dez) dias, renováveis por mais 10 (dez) dias.

A renovação e a consulta de materiais bibliográficos poderão ser realizadas via internet na página da UFAC (Links Úteis – Biblioteca)

O não cumprimento de devolução no prazo estabelecido implicará automaticamente no bloqueio de seu acesso no sistema para retirada de novas obras, assim como o prejudicará quando da necessidade utilizar o sistema para providências no meio acadêmico (Ex. Não fará matrícula).

Restaurante Universitário (R.U.)

Proporciona duas refeições diárias (almoço e janta) aos estudantes, professores e técnicos-administrativos, acompanhada de avaliação permanente da qualidade das refeições fornecidas. O valor da refeição é de **R\$ 1,50 (aluno); R\$ 1,95 (funcionário) e R\$ 3,00 (visitante)**. O Acesso dá-se por meio da apresentação da carteira estudantil e/ou comprovante de matrícula.

NURCA

(Núcleo de Controle e Registro Acadêmico)

É a unidade de coordenação das atividades fins, responsável pelo registro, controle e guarda dos documentos da vida acadêmica discente.